ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº_____

LEI Nº_____de____de_____de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a incluir unidade orçamentária, programa, ação, elementos de despesa, abrir crédito especial por superávit financeiro, bem como alterar a Lei Municipal n.º 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal n.º 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações.

Art. 1º Fica autorizada a criação da Unidade Orçamentária “Assessoria de Políticas para as Mulheres” no orçamento de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a criação do programa “Políticas Públicas de Promoção e Proteção aos Direitos das Mulheres” no orçamento de 2026.

Art. 3º Fica autorizada a criação da ação “Gestão das Políticas para as Mulheres” no orçamento de 2026.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal n.º 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações e abrir os seguintes créditos especiais por superávit financeiro, até os valores mensurados da seguinte forma:

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 37 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Ação: 4189 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Funcional: 0014.0422.0113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25010001	46.000,00
33190130000000000000 – Obrigações Patronais	25010001	1.000,00
33191130000000000000 – Contribuições Patronais	25010001	11.000,00

Total dos Créditos Especiais.....R$ 58.000,00

Art. 5º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados no art. 4º o superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no vínculo 25010001 - Outros Recursos não Vinculados – LIVRE, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ___ de _____ de 2026.

Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem por objetivo a criação de unidade orçamentária, programa e ação voltados para as Políticas Públicas de Promoção e Proteção aos Direitos das Mulheres, bem como realizar a abertura de créditos especiais no Orçamento de 2026 para o custeio das despesas relacionadas a causa.

Pelo motivo acima exposto, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 29 de junho de 2026.

Romildo Bolzan Júnior,

Prefeito Municipal.